



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 061/2013

"Autoriza a contratação de professor (com habilitação em Educação Física), obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação, no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2013, com base no inciso n.º VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 e o inciso n.º VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n.º IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 18/2007, no inciso n.º VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006; e

Considerando o inciso n.º VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207/2006, que dispõe sobre o preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação.

Considerando o encerramento do contrato em 15/05/2013 da servidora Kelly Cristina Costa Silva, contratada em 01/02/2013, para exercer as atribuições do cargo de Professora (com habilitação em Educação Física);

Considerando a necessidade do preenchimento dessa vaga e a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2013,

Considerando que os alunos não podem ficar prejudicados e que o objetivo é dar continuidade aos serviços prestados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada, a contratar, 01 (um) professor (com habilitação em Educação Física), obedecendo-se rigorosamente, a ordem de classificação nos Processos Seletivos Simplificados nº 005/2013, para iniciar os trabalhos e dar continuidade aos serviços prestados a partir do dia 16/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 14 de maio de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal